



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – UMBAÚBA – ESTADO DE SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 169 DE 02 DE MAIO DE 2023

A Exma. Mesa Diretora,

O Vereador que a esta subscreve requer após ouvir do pleno e respeitado o trâmite regimental, que seja encaminhada ao prefeito Municipal, Humberto Santos Costa, a seguinte indicação.

Indicação que se faz: “Solicita ao Poder executivo medidas cabíveis que proporcione a plotagem dos carros que prestam serviços a prefeitura independentemente se o veículo for próprio ou locado”.

Justificativa:

Considerando o disposto no Art. 92 inciso III e IV do Regimento Interno que possui a seguinte redação: “Art. 92-Compete ao vereador: apresentar proposições que visem ao interesse coletivo; usar da palavra em defesa das proposições apresentadas que visem ao interesse do município, ou das que forem prejudiciais ao interesse público”;

Diante do exposto solicito aos nobres pares apoio a esta indicação e que a mesma possa ser encaminhada a autoridade competente pela secretaria desta casa para que as medidas possam ser tomadas.

Atenciosamente,

Glison Bispo dos Santos
Glison Bispo dos Santos (PT)

Vereador

*Recibido em
11/05/2023*
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Umbaúba - Sergipe

SECRETARIA DE ADM. GERAL

PROTOCOLO n°
DATA: 09/05/23

HORA: _____

CÂMARA DE UMBAÚBA-SE
Jaqueline L. J. Costa
Chefe de Gabinete
[Signature]

Câmara Municipal de Umbaúba
TRAMITAÇÃO

APROVADO

REJEITADO

Em 09/05/23

Em _____

CÂMARA DE UMBAÚBA-SE
Jaqueline L. J. Costa
Chefe de Gabinete
[Signature]